



## DIRETORIA COLEGIADA

### ATA DA 946ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo quintodia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e três minutos, realizou-se, por videoconferência e transmitida ao vivo pelo canal da ANTT, com fundamento no art. 48, § 5º, do Regimento Interno, a Noningentésima Quadragésima Sexta Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva e Cristiano Della Giustina, o Procurador-Geral da PF/ANTT substituto, Daniel de Andrade Oliveira Barral, o Ouvidor Robson Crepaldi e a Chefe da Secretaria-Geral substituta, Débora Jimenez Duarte. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

**I ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA** dispensada a leitura da Ata da Reunião nº 945, realizada em 1º de dezembro de 2022, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada por unanimidade sem restrições.

## II MATÉRIAS DELIBERATIVAS

### 2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

#### 2.1.1 Processo nº 50500.185054/2022-97

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PESSOAL – SUESP

**Assunto:** Primeira Revisão do Plano Estratégico 2022-2025 e proposta de portfólio de projetos para o Plano de Gestão Anual 2023.

**Decisão:** Conforme Voto DG- 103/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar a primeira revisão o Planejamento Estratégico (2022 - 2025) e o Plano de Gestão Anual 2023.

### 2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

#### 2.2.1 Processo nº 50500.161397/2022-66

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE e MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A

**Assunto:** Anuência para a transferência de controle societário.

**Decisão:** Conforme Voto DDB- 112/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para anuir com a transferência de controle societário da Concessionária Rota do Oeste S.A. (CRO) para a MT Participações e Projetos S.A. (MTPAR), condicionada ao aporte pelo Estado do Mato Grosso na MTPAR de todos os valores indispensáveis ao cumprimento das condições de eficácia do Termo de Ajustamento de Conduta - Plano de Ação (TAC) aprovado pela Deliberação nº 284, de 4 de outubro de 2022, e a integralização no capital social da concessionária dos mútuos em aberto com o atual acionista. Por fim, determinou a comunicação da referida anuência ao Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência (CADE), com fulcro no art. 25 da Resolução ANTT 5.927/2022.

### 2.2.2 Processo nº 50500.222144/2022-76

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA BR-040 S/A

**Assunto:** 2º Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio referente ao 1º Termo Aditivo ao contrato de concessão

**Decisão:** Conforme Voto DDB- 113/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar o 2º reajuste da tarifa de pedágio praticada prevista na subcláusula 3.1 do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão referente ao Edital 006/2013, firmado entre a ANTT e a Concessionária Via 040, no percentual positivo, após o arredondamento, de 8,62% (oito inteiros e sessenta e dois centésimos percentuais); e determinar que a SUROD instaure processo administrativo para apurar, no prazo de 60 dias, o 1º e 2º reajustes da tarifa calculada prevista na subcláusula 3.2 do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão referente ao Edital 006/2013, a fim de que sejam apreciados pela Diretoria Colegiada da ANTT.

## 2.3 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

### 2.3.1 Processo nº 50500.100049/2021-31

**Interessado:** VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo Ordinário para apurar infrações administrativas à legislação de transporte rodoviário de passageiros.

**Decisão:** O Diretor Davi Barreto solicitou o pedido de vista ao processo, com fulcro no artigo 67 do Regimento Interno.

## 2.4 DIRETOR: CRISTIANO GIUSTINA

### 2.4.1 Processo nº 50500.024484/2020-71

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO - SUFER

**Assunto:** Abertura de Consulta Pública que dispõe sobre a revisão da Resolução nº 4.624, de 5 de março de 2015, que regulamenta a contratação e manutenção de seguros no âmbito das concessões ferroviárias.

**Decisão:** Conforme Voto DCG- 030/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição

do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar a dispensa do relatório de Análise de Impacto Regulatório, para o projeto "Revisão das normas que regulamentam a contratação e manutenção de seguros pelas Concessionárias de Prestação de Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas associados à Exploração da Infraestrutura", do Eixo Temático 4 da Agenda Regulatória para o biênio 2021/2022, conforme o artigo 4º, VII, do Decreto nº 10.411/2020, bem como aprovar a abertura de Consulta Pública, com o objetivo de colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da proposta, com fulcro no artigo 10, I, da Resolução nº 5.624, de 2017, e, conforme Aviso de Consulta Pública e Minuta de Portaria de constituição da Comissão da Consulta Pública.

#### **2.4.2 Processo nº 50505.011139/2021-17**

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – SUROD

**Assunto:** Edição de Súmula referente à verificação da responsabilidade das concessionárias da 2ª etapa de concessão quanto ao cumprimento dos parâmetros de tempos de atendimento de socorro mecânico.

**Decisão:** Conforme previsto no art. 106, parágrafo único do Regimento Interno da ANTT, foi concedida Vista Coletiva aos demais Diretores pelo Diretor-Geral, quanto a proposta de edição de Súmula, para a caracterização da infração contratual ou regulamentar ao parâmetro de desempenho operacional para socorro mecânico nos contratos de Concessão da 2ª etapa do PROCROFE, relatada pelo Diretor Cristiano Della Giustina no Voto DCG- 031/2022, informando que o mesmo será deliberado na próxima Reunião de Diretoria.

#### **2.4.3 Processo nº 50505.105920/2021-43**

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – SUROD

**Assunto:** Edição de Súmula referente à verificação da responsabilidade das concessionárias da 2ª etapa de concessão quanto ao cumprimento dos parâmetros de tempos de atendimento médico.

**Decisão:** Conforme previsto no art. 106, parágrafo único do Regimento Interno da ANTT, foi concedida Vista Coletiva aos demais Diretores pelo Diretor-Geral, quanto à proposta de edição de Súmula, para a caracterização da infração contratual ou regulamentar ao parâmetro de desempenho operacional para atendimento médico nos contratos de Concessão da 2ª etapa do PROCROFE, relatada pelo Diretor Cristiano Della Giustina no Voto DCG - 032/2022, informando que o mesmo será deliberado na próxima Reunião de Diretoria.

Dado o encerramento da Noningentésima Quadragésima Sexta Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, às quinze horas e trinta e quatro minutos, da qual, para constar, eu, Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**

Diretor-Geral

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**

Diretor

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**

Diretor

**CRISTIANO DELLA GIUSTINA**

Diretor Substituto

**DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL**

Procurador-Geral da PF/ANTT substituto

**DÉBORA JIMENEZ DUARTE**

Chefe da Secretaria-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto (a)**, em 26/12/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 28/12/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 29/12/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO DELLA GIUSTINA, Superintendente**, em 30/12/2022, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON CARVALHO GOMES, Procurador Geral**, em 02/01/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 03/01/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 12/01/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14816832** e o código CRC **B08476D2**.